



Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física

Normas para pré-defesa de Mestrado do PPGF

Com base no Art. 15 da Resolução 03/2016 bem como no Art. 48 da Resolução 08/2018, ambas da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) resolve estabelecer a instância de pré-defesa de dissertação de Mestrado. A pré-defesa de dissertação obedecerá às seguintes disposições:

1. O(A) aluno(a) de Mestrado deverá submeter-se a pré-defesa de sua dissertação de Mestrado.

§1° A pré-defesa de dissertação de Mestrado consistirá de exposição oral do(a) discente versando sobre o projeto de pesquisa em andamento, perante uma comissão examinadora composta de 3 (três) membros com titulação mínima de Mestrado. A banca será escolhida pelo orientador e referendada pela Coordenação.

§2° A pré-defesa referida no caput desta norma deverá ser realizada no prazo máximo de 18 (dezoito) meses contados a partir do ingresso do(a) aluno(a) no Programa de Mestrado.

§3° A data para realização da pré-defesa de dissertação de Mestrado deverá ser requerida pelo(a) orientador(a) à Coordenação do Programa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§4° O(A) discente reprovado(a) poderá repetir uma única vez a pré-defesa de dissertação de Mestrado no prazo máximo de dois meses, com anuência da Coordenação.

2. A aprovação na pré-defesa de dissertação é fator determinante para a recomendação formal do(os) Orientador(es) para a defesa de Dissertação.

3. Estas normas obedecerão ao Art. 46 da Resolução 08/2018, assegurando aos discentes ativos cujas matrículas foram efetuadas antes da data de publicação destes dispositivos, o direito de optar pelo enquadramento neste conjunto de normas, conforme solicitação formal.

Este conjunto de normas entra em vigor na data de sua publicação.

Membros Titulares do Colegiado do PPGF

- 1. Prof. Dr. João Rafael Lúcio dos Santos (UAF/UFCG)**
- 2. Prof. Dr. Kennedy Leite Agra (UAF/UFCG)**
- 3. Prof. Dr. Dr. Victor Ignacio Afonso (UAF/UFCG)**

Campina Grande, 21 de novembro de 2018.

João Rafael Lucio dos Santos – Coordenador do PPGF da UFCG

Conjunto de normas aprovado na presente forma em reunião ordinária da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Física em 21 de Novembro de 2018.